



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 24/2022-CONSUNI/UFAL, de 03 de maio de 2022.

**PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL,
OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS
REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
JUNTO AO CONSUNI/UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o cronograma do processo de escolha dos cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a das Unidades Acadêmicas, Diretor/a Geral e Administrativo/a, e Diretor/a Acadêmico/a dos *Campi* Fora de Sede da Universidade Federal de Alagoas, para o quadriênio 2022-2026, aprovado na Resolução nº 21/2022-CONSUNI/UFAL.

CONSIDERANDO que os mandatos dos Conselheiros representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa junto ao Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas (Consuni/Ufal) se encerram em 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das atividades e sessões do Conselho Superior Universitário e das suas respectivas câmaras temáticas (Câmara Acadêmica e Câmara Administrativa);

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos Conselheiros representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa junto ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo único. A referida prorrogação se encerrará em 31 de agosto do ano de 2022

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de maio de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL